

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.315/2006**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno, com 622,14m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros e quatorze centímetros quadrados), com frente para a rodovia dos produtores, sem benfeitorias, confrontando-se pelo lado direito com o expropriado, pelos fundos com o Município de Venda Nova do Imigrante e pelo lado esquerdo com Maria da Penha Peterle, situada em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, com objetivo de nela implantar obras, serviços e atividades de interesse público, em especial para ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Dordenoni, área esta pertencente a JOAB ALVES DOS SANTOS e LUCIANA COLNAGO DANIEL, registrada sob o nº1-817, Livro 2-D, folhas 17, do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca de Venda Nova do Imigrante .

**Art.2º**- A área ora desapropriada, se destina á implantação no local de obras e atividades de interesse público.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de agosto de 2006



**BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°360/2006**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno, com 622,14m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros e quatorze centímetros quadrados), com frente para a rodovia dos produtores, sem benfeitorias, confrontando-se pelo lado direito com o expropriado, pelos fundos com o Município de Venda Nova do Imigrante e pelo lado esquerdo com Maria da Penha Peterle, situada em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis anexo, com objetivo de nela implantar obras e serviços de interesse público, em especial para utilização da estação de tratamento de esgoto da Vila Dordenoni, pertencente a JOAB ALVES DOS SANTOS e LUCIANA COLNAGO DANIEL, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e DOMINGOS CARLOS MIEIS, comerciante e proprietário rural de Alto Caxixe, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 14 de agosto de 2006

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal